



PROCESSO N.º 129/12

PROTOCOLO N.º 10.713.101 - 9

PARECER CEE/CEB N.º 497/12

APROVADO EM 19/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ALFA DE CASCAVEL – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO - CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1758/11-SUED/SEED, de 22/12/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 28/01/11, de interesse do Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, que por sua direção solicita, a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Jacarezinho, 800, Bairro São Cristóvão, do município de Cascavel e mantido pela Sociedade Educacional Alfa Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/CEB n.º 06/12, de 14/02/12 (fls. 261).

1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 186)

Curso: Técnico em Qualidade

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 800 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 22 horas e 30 minutos

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 40 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 02 semestres e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou egresso deste



PROCESSO N° 129/12

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.3 Justificativa (fls. 21)

(...) Um nível adequado de qualidade não é mais um diferencial para as organizações e sim uma necessidade de mercado. O crescimento das certificações de qualidade ISO 9000:2000, ISO14001, ISO TS16949, é um exemplo dessa mudança, pois além da explosão do número de empresas no Brasil e em especial no Paraná, que implantaram sistemas de qualidade, outras vertentes de qualidade tem surgido, como os programas de melhoria contínua, prêmios de qualidade e aplicação prática de métodos de qualidade.

(...) É nesse contexto que se insere o Curso Técnico em Qualidade, para preparar o aluno de forma a utilizar as competências adquiridas ao longo do curso, em um novo e competitivo ambiente empresarial, tanto na indústria como também, na área de serviços.

1.4 Os objetivos estão descritos às folhas 23.

1.5 Perfil Profissional (fls.24)

Colabora na elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios dos processos de qualidade das empresas. Registra o controle da qualidade em formulários específicos e de acordo com as normas e padrões preestabelecidos. Atua na elaboração e execução da auditoria interna da qualidade e acompanha a auditoria externa. Divulga os procedimentos de qualidade e propõe ações de informação específica.

Identifica inconformidades em produtos e processos, suas possíveis causas e ações corretivas e preventivas.

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação técnica com:

- Scolaro, Guedes e Dias Prestação de Serviços Ltda.
- Coopavel Cooperativa Agroindustrial
- Associação Comercial e Industrial de Cascavel

Os termos de cooperação técnica estão anexados às folhas 65 a 67.



PROCESSO Nº 129/12

1.7 Organização Curricular

O Curso Técnico em Qualidade apresenta carga horária de 800 horas.

Matriz Curricular (fls.60)

COLÉGIO ALFA DE CASCAVEL		
MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM QUALIDADE – MODULAR		
IMPLANTAÇÃO POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS - ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		
TURNO: DIURNO E NOTURNO		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 800 HORAS		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º MÓDULO	Comunicação Empresarial	40
	Gestão de Pessoas	40
	Informática	40
	Matemática Financeira Aplicada	40
	Modelos de Gestão	40
2º MÓDULO	Economia	40
	Estatística	40
	Organização, Sistemas e Métodos	40
	Fundamentos da Qualidade	40
	Processos Produtivos	40
3º MÓDULO	Controle Estatístico da Qualidade	40
	Ferramentas da Qualidade	40
	Método de Análise e Solução de Problemas	40
	Interpretação de Desenhos	40
4º MÓDULO	Técnicos	
	Introdução a Metrologia	40
	Elaboração e Interpretação de Indicadores da Qualidade	40
	Gestão Ambiental	40
	Mapeamento e Melhoria Contínua de Processos	40
	Sistemas da Qualidade	40
	Técnicas de Auditoria	40
Total Geral	800 HORAS	



PROCESSO N° 129/12

1.8 Certificação (fls. 99)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Qualidade, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Qualidade.

1.9 Critérios de Avaliação (fls. 61)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às fls. 62.

O Plano de Avaliação de Curso está anexado às folhas 68.

1.10 Corpo Docente (fls. 195)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ricardo Guimarães Barcellos	-Bacharel em Administração -Extensão de Metodologia de Educação no Ensino Superior -MBA em Gestão Empresarial	-Coordenação de Curso -Organização, Sistemas e Métodos
-Wilma Rocio da Costa	-Letras/Português/Inglês -Especialização em Língua Portuguesa e Literatura -Especialização em Gestão em Instituições de Ensino -Mestrado em Engenharia de Produção	-Comunicação Empresarial
-Flávio Novaes	-Bacharel em Administração -MBA em Gestão Empresarial	-Gestão de Pessoa -Economia
-Elaine Cristina Paini	-Bacharel em Informática -Especialização em Teleinformática e Redes de Computadores	-Informática
-Francisco Gay da Silva	-Matemática	-Matemática Financeira Aplicada
-Francisco Carlos Morales	-Bacharel em Administração -Especialização em Logística Empresarial -Especialização em Educação a Distância	-Modelos de Gestão -Processos Produtivos
-Renata Maria Silva Costa	-Bacharel em Matemática Aplicada à Internet -Especialização em Formação de Professores para o Ensino Superior -Especialização em Tecnologias Interativas Aplicadas à Educação	-Estatística -Controle Estatístico de Qualidade



PROCESSO N° 129/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Renato Mendes C. Junior	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão da Qualidade	-Fundamentos da Qualidade -Ferramentas da Qualidade -Sistemas da Qualidade
-Luiz Fernando Petry	-Bacharel em Administração -Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau -MBA em Gestão Empresarial	-Método de Análise e Solução de Problemas -Elaboração e Interpretação de Indicadores da Qualidade -Mapeamento e Melhoria Contínua de Processos
-Ricardo Lamas	-Bacharel em Engenharia Industrial Elétrica	-Interpretação de Desenhos Técnicos -Introdução à Metrologia
-Sávio Luiz Sens	-Ciências	-Gestão Ambiental
-Cândido A. Kaminski	-Bacharel em Ciências Contábeis	-Técnicas de Auditoria

O Plano de Estágio não obrigatório está anexado às fls. 50 e a descrição das práticas profissionais estão anexadas às fls. 60.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 99 a 115.

1.11 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 365/11, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria; Rita Salete Cassol, licenciada em Educação Física e como perita Lídia Suzana Prechlak, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso. (fls. 236 a 249)

1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 541/11 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização do curso.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de autorização do Curso Técnico em Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A direção justifica às fls. 234, a adoção de regime de matrícula semestral, apesar da organização curricular do curso ser modular e que ao final de cada semestre, de acordo com o calendário acadêmico, o aluno deverá comparecer à secretaria da instituição e renovar o contrato de



PROCESSO N° 129/12

prestação de serviços educacionais. A perda do prazo de matrícula presume a desistência do aluno e sua vaga poderá ser destinada a outro ingressante.

A Comissão Verificadora atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR (fls. 245).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 semestres, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel, mantido pela Sociedade Educacional Alfa Ltda, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 129/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Curitiba, 19 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE